



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação a Distância – SEED
Departamento de Regulação e Supervisão da Educação a Distância
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep

SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – SINAES

**CRENCIAMENTO DE PÓLO DE APOIO PRESENCIAL PARA
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

1. INFORMAÇÕES GERAIS DO PÓLO (A SEREM GERADAS PELO e-MEC)

1. Informações do pólo

| |
|---|
| Endereço completo do pólo de apoio presencial avaliado: |
| Curso(s) a serem ofertados no pólo avaliado: |
| Responsável pelas informações sobre o pólo: Nome: E-mail: Telefone: Vinculação Institucional ao Pólo : |

2. Instituições conveniadas para atuação no Pólo (se houver)

| Instituição Conveniada | Dados da Instituição Conveniada | Objetivo do Convênio para a Oferta da Modalidade de EAD |
|------------------------|---------------------------------|---|
| 1 | | |
| 2 | | |
| N | | |

3. Cursos Superiores da IES, autorizados ou em Regime de Autorização, para Oferta no Pólo

| Denominação do curso | Habilitação | Tipo (bacharelado/ licenciatura/ seqüencial/ tecnológico) | Vagas Respectivas |
|----------------------|-------------|---|-------------------|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| N | | | |

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PÓLO (PREENCHIDAS PELA IES E CONFERIDAS PELO AVALIADOR)

Orientação para preenchimento pelas Instituições - IES.

Quando a IES não possuir nenhum equipamento dos abaixo relacionados, deverá indicar a quantidade zero (0). Não usar a expressão Não Se Aplica.

1. Coordenação e secretaria do pólo (infra-estrutura de pessoal projetada)

| Profissionais | Formação | N. de alunos atendidos | Confere | Não Confere |
|--------------------------|----------|------------------------|---------|-------------|
| Coordenador | | | | |
| Chefe de Secretaria | | | | |
| Auxiliar de Secretaria 1 | | | | |
| Auxiliar de Secretaria 2 | | | | |
| Auxiliar de Secretaria n | | | | |

2. Tutoria presencial (infra-estrutura de pessoal projetada)

| Profissionais | Formação | N. alunos atendidos | Confere | Não Confere |
|-----------------------------------|----------|---------------------|---------|-------------|
| Tutor Coordenador | | | | |
| Tutor presencial para o Curso A 1 | | | | |
| Tutor presencial para o Curso A 2 | | | | |
| Tutor presencial para o Curso A n | | | | |
| Tutor presencial para o Curso B 1 | | | | |
| Tutor presencial para o Curso B 2 | | | | |
| Tutor presencial para o Curso B n | | | | |

3. Biblioteca (infra-estrutura de pessoal projetada)

| Profissionais | Formação | N. de alunos atendidos | Confere | Não Confere |
|--------------------------|----------|------------------------|---------|-------------|
| Chefe de Biblioteca | | | | |
| Auxiliar de Biblioteca 1 | | | | |
| Auxiliar de Biblioteca 2 | | | | |
| Auxiliar de Biblioteca N | | | | |

4. Laboratório de informática (infra-estrutura de pessoal projetada)

| Profissionais | Formação | N. de alunos atendidos | Confere | Não Confere |
|-----------------|----------|------------------------|---------|-------------|
| Responsável | | | | |
| Gerente de Rede | | | | |
| Monitores 1 | | | | |
| Monitores 2 | | | | |
| Monitores N | | | | |

5. Laboratório pedagógico (infra-estrutura de pessoal projetada, caso se aplique, repetir este quadro para cada laboratório)

| Profissionais | Formação | N. de alunos atendidos | Confere | Não Confere |
|---------------|----------|------------------------|---------|-------------|
| | | | | |

| | | | | |
|-------------|--|--|--|--|
| Responsável | | | | |
| Auxiliar 1 | | | | |
| Auxiliar 2 | | | | |
| Auxiliar N | | | | |

6. Manutenção e funcionamento do pólo (infra-estrutura de pessoal projetada)

| Profissionais | Horário disponível | Quantidade por equipamento | Confere | Não Confere |
|----------------|--------------------|----------------------------|---------|-------------|
| Profissional 1 | | | | |
| Profissional 2 | | | | |
| Profissional n | | | | |

7. Quadro geral de tecnologias e equipamentos do pólo

| Tecnologia ou Equipamento | Quantidade | Uso exclusivo para a EAD | Uso compartilhado | Confere | Não Confere |
|--|------------|--------------------------|-------------------|---------|-------------|
| Estação de rádio própria, devidamente autorizada para uso educacional | | | | | |
| Estação de rádio alugada, devidamente autorizada para uso educacional | | | | | |
| Recepção organizada da transmissão radiofônica | | | | | |
| Recepção livre da transmissão radiofônica | | | | | |
| Estação transmissora de televisão própria digital, devidamente autorizada para uso educacional | | | | | |
| Estação transmissora de televisão alugada digital, devidamente autorizada para uso educacional | | | | | |
| Estação transmissora de televisão própria analógica, devidamente autorizada para uso educacional | | | | | |
| Estação transmissora de televisão alugada analógica, devidamente autorizada para uso educacional | | | | | |
| Decodificadores de sinais de satélite e respectivos sistemas (cartões, criptografias, dentre outros) | | | | | |
| Recepção organizada da transmissão televisiva | | | | | |
| Recepção livre da transmissão televisiva | | | | | |
| Editora ou gráfica | | | | | |
| Gravadores | | | | | |
| Rádios receptores | | | | | |
| Antenas digitais | | | | | |
| Antenas analógicas | | | | | |
| Aparelhos de TV | | | | | |
| Aparelhos de videocassete | | | | | |
| Aparelhos de DVD | | | | | |

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| Sítio/Portal com recursos de geração e hospedagem de páginas de cursos <i>web</i> | | | | | |
| Microcomputadores | | | | | |
| Microcomputadores com acesso à Internet | | | | | |
| Conexão discada à Internet | | | | | |
| Conexão banda-larga à Internet | | | | | |
| Conexão via satélite à Internet | | | | | |
| Linhas telefônicas | | | | | |
| Linhas telefônicas 0800 | | | | | |
| Equipamentos para teleconferência | | | | | |
| Equipamentos para videoconferência | | | | | |
| Impressoras | | | | | |
| Scanner | | | | | |
| FAX | | | | | |
| Máquinas fotográficas | | | | | |
| Filmadoras | | | | | |
| Biblioteca Virtual | | | | | |

8. Espaços físicos gerais – existência e destinação

| Infra-estrutura geral | Quantidade | Dedicação Exclusiva EAD | Uso Compartilhado | Confere | Não Confere |
|--|------------|-------------------------|-------------------|---------|-------------|
| Laboratório de Informática | | | | | |
| Laboratórios didáticos específicos | | | | | |
| Sala de aula com recepção de vídeo conferência | | | | | |
| Sala de aula | | | | | |
| Sala de coordenação do Pólo | | | | | |
| Sala de Tutoria | | | | | |
| Secretaria de atendimento aos alunos | | | | | |
| Biblioteca | | | | | |
| Auditório | | | | | |
| Espaço de convivência | | | | | |

9. Sala de coordenação de pólo

| Equipamentos | Quantidade | Confere | Não Confere |
|-------------------------------|------------|---------|-------------|
| Aparelho telefônico | | | |
| Computador com Kit multimídia | | | |
| Impressora | | | |
| Câmera para Internet | | | |

10. Sala de secretaria do pólo

| Equipamentos | Quantidade | Confere | Não Confere |
|--|------------|---------|-------------|
| Aparelho de telefone e fax | | | |
| Computador com Kit multimídia | | | |
| Impressora | | | |
| No-break | | | |
| Computador com câmera e conexão à Internet | | | |

11. Laboratório de computadores

| Equipamentos | Quantidade | Confere | Não Confere |
|---|------------|---------|-------------|
| Aparelho de fax | | | |
| Computador com kit multimídia em rede e com acesso a Internet | | | |
| Impressora | | | |
| Computador com câmera e conexão à Internet | | | |
| Linha telefônica | | | |
| No-break | | | |
| Bancada para Experimentos | | | |

12. Laboratórios didáticos

| Equipamentos | Quantidade | Confere | Não Confere |
|---|------------|---------|-------------|
| Bancadas para Experimentos | | | |
| Computador com kit multimídia e acesso a Internet | | | |
| Impressora | | | |

| | | | |
|--|--|--|--|
| Computador com câmera e conexão à Internet | | | |
| Linha telefônica com ramais | | | |
| No-break | | | |

13. Laboratório didático específico 1 (de acordo com natureza do curso)

| Equipamentos | Natureza e Descrição | Quantidade | Confere | Não Confere |
|---------------|----------------------|------------|---------|-------------|
| Equipamento 1 | | | | |
| Equipamento 2 | | | | |
| Equipamento N | | | | |

14. Laboratório didático específico 2 (de acordo com a natureza do curso)

| Equipamentos | Natureza e Descrição | Quantidade | Confere | Não Confere |
|---------------|----------------------|------------|---------|-------------|
| Equipamento 1 | | | | |
| Equipamento 2 | | | | |
| Equipamento N | | | | |

15. Laboratório didático específico N (de acordo com a natureza do curso)

| Equipamentos | Natureza e Descrição | Quantidade | Confere | Não Confere |
|---------------|----------------------|------------|---------|-------------|
| Equipamento 1 | | | | |
| Equipamento 2 | | | | |
| Equipamento N | | | | |

16. Biblioteca

| Equipamentos | Quantidade | Confere | Não Confere |
|--|------------|---------|-------------|
| Aparelho de telefone e fax | | | |
| Computador com Kit multimídia | | | |
| Impressora laser | | | |
| Computador com câmera e conexão à Internet | | | |
| Linha telefônica com ramais | | | |
| No-break | | | |

AVALIAÇÃO DIMENSÃO ÚNICA: PROJETO DO PÓLO

| 1 Categoria de análise: organização institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) | | |
|---|----------|--|
| Indicadores | Conceito | Crítérios de análise |
| 1.1 Planejamento e Implantação do Pólo | 5 | Quando o pólo de apoio presencial está definido no PDI e a IES ou a Instituição conveniada, responsável pelo Pólo, apresenta plenas condições para sua implantação e manutenção para o(s) curso(s) previsto(s). |
| | 4 | Quando o pólo de apoio presencial está definido no PDI e a IES ou a Instituição conveniada, responsável pelo Pólo, apresenta adequadas condições para sua implantação e manutenção para o(s) curso(s) previsto(s). |
| | 3 | Quando o pólo de apoio presencial está definido no PDI e a IES ou a Instituição conveniada, responsável pelo Pólo, apresenta suficientes condições para sua implantação e manutenção para o(s) curso(s) previsto(s). |
| | 2 | Quando o pólo de apoio presencial está definido no PDI, mas a IES ou a Instituição conveniada, responsável pelo Pólo, apresenta condições insuficientes para sua implantação e manutenção para o(s) curso(s) previsto(s). |
| | 1 | Quando o pólo de apoio presencial está definido no PDI, mas a IES ou a Instituição conveniada, responsável pelo Pólo, apresenta condições precárias para sua implantação e manutenção para o(s) curso(s) previsto(s). |

| | | |
|--|---|---|
| 1.2 Justificativa para a implantação do pólo | 5 | Quando a IES ou a Instituição conveniada, responsável pelo Pólo, apresenta justificativa coerente e plenamente adequada à missão institucional para a implantação do pólo de apoio presencial na região indicada, assumindo compromissos com a formação continuada de professores e com o desenvolvimento científico e tecnológico da sociedade local. |
| | 4 | Quando a IES ou a Instituição conveniada, responsável pelo Pólo, apresenta justificativa coerente e adequada à missão institucional para a implantação do pólo de apoio presencial na região indicada, com compromisso preciso em relação às demandas específicas da sociedade local. |
| | 3 | Quando a IES ou a Instituição conveniada, responsável pelo Pólo, apresenta justificativa coerente e suficiente à missão institucional para a implantação do pólo de apoio presencial na região indicada. |
| | 2 | Quando a IES ou a Instituição conveniada, responsável pelo Pólo, apresenta justificativa de maneira insuficiente à sua missão institucional para a implantação do pólo de apoio presencial na região indicada. |
| | 1 | Quando a IES ou a Instituição conveniada, responsável pelo Pólo, não justifica ou justifica precariamente a implantação do mesmo. |

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **Organização institucional**

| |
|--|
| |
|--|

2 Categoria de análise: Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno)

| Indicadores | Conceito | Crítérios de análise |
|--|----------|--|
| 2.1 Titulação acadêmica do coordenador do pólo | 5 | Quando o coordenador do pólo tem titulação em pós-graduação stricto sensu e formação específica em EAD. |
| | 4 | Quando o coordenador do pólo tem titulação em de pós-graduação lato sensu e formação específica em EAD. |
| | 3 | Quando o coordenador do pólo tem titulação de graduação e formação específica em EAD. |
| | 2 | Quando o coordenador do pólo não tem titulação de graduação ou não tem formação específica em EAD. |
| | 1 | Quando o coordenador do pólo não tem titulação em graduação e não tem formação específica em EAD. |

| | | |
|---|---|--|
| 2.2 Experiência acadêmica e administrativa do coordenador do pólo | 5 | Quando o coordenador do pólo tem experiência docente de, pelo menos, quatro (4) anos, e dois (2) anos de experiência em administração acadêmica. |
| | 4 | Quando o coordenador do pólo tem experiência docente de, pelo menos, três (3) anos, e um (1) ano de experiência em administração acadêmica. |
| | 3 | Quando o coordenador do pólo tem experiência docente de, pelo menos, dois (2) anos, e um (1) ano de experiência em administração acadêmica. |
| | 2 | Quando o coordenador do pólo tem experiência docente inferior a dois (2) anos, ou não tem experiência em administração acadêmica. |
| | 1 | Quando o coordenador do pólo não tem experiência docente. |

| | | |
|--|---|--|
| 2.3 Vínculo de trabalho do coordenador do pólo | 5 | Quando o coordenador de pólo de apoio presencial tem previsão de contrato de trabalho de, pelo menos, quarenta (40) horas semanais. |
| | 4 | Quando o coordenador de pólo de apoio presencial tem previsão de contrato de trabalho de, pelo menos, trinta (30) horas semanais. |
| | 3 | Quando o coordenador de pólo de apoio presencial tem previsão de contrato de trabalho de, pelo menos, vinte (20) horas semanais. |
| | 2 | Quando o coordenador de pólo de apoio presencial tem previsão de contrato de trabalho inferior a vinte (20) horas semanais. |
| | 1 | Quando o coordenador de pólo de apoio presencial tem previsão de contrato de trabalho inferior a dez (10) horas semanais. |

| | | |
|---------------------------|---|---|
| 2.4 Titulação dos tutores | 5 | Quando, pelo menos, 50% do corpo de tutores presenciais têm titulação mínima em nível de pós-graduação lato sensu . |
|---------------------------|---|---|

| | | |
|--|---|---|
| | 4 | Quando, pelo menos, 1/3 do corpo de tutores presenciais têm titulação mínima em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> . |
| | 3 | Quando o corpo de tutores tem titulação de graduação . |
| | 2 | Quando rem todos os tutores presenciais têm titulação de graduação, mas são, pelo menos, graduandos . |
| | 1 | Quando menos de 50% dos tutores presenciais tem titulação em nível de graduação. |

| | | |
|--|---|---|
| 2.5 Qualificação e formação dos tutores em EAD | 5 | Quando todos os tutores presenciais têm qualificação específica em educação a distância e formação superior na área do conhecimento. |
| | 4 | Quando, pelo menos, 75% dos tutores presenciais têm qualificação específica em educação a distância e formação superior na área do conhecimento. |
| | 3 | Quando, pelo menos, 50% dos tutores presenciais têm qualificação específica em educação a distância e formação superior na área do conhecimento. |
| | 2 | Quando menos de 50% dos tutores presenciais têm qualificação específica em educação a distância e formação superior na área do conhecimento. |
| | 1 | Quando menos de 25% dos tutores presenciais têm qualificação específica em educação a distância e formação superior na área do conhecimento. |

| | | |
|--|---|--|
| 2.6 Corpo técnico-administrativo de apoio às atividades acadêmico-administrativas do pólo. | 5 | Quando o projeto de infra-estrutura de pessoal para o pólo prevê a contratação de profissionais técnico-administrativos em quantidade e formação plenamente adequadas. |
| | 4 | Quando o projeto de infra-estrutura de pessoal para o pólo prevê a contratação de profissionais técnico-administrativos em quantidade e formação adequadas . |
| | 3 | Quando o projeto de infra-estrutura de pessoal para o pólo prevê a contratação de profissionais técnico-administrativos em quantidade e formação suficientes . |
| | 2 | Quando o projeto de infra-estrutura de pessoal para o pólo prevê a contratação de profissionais técnico-administrativos em quantidade e formação insuficientes . |
| | 1 | Quando o projeto de infra-estrutura de pessoal para o pólo não prevê (ou prevê, mas de maneira precária) a contratação de profissionais técnico-administrativos em quantidade e formação adequadas. |

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **corpo social**.

| |
|--|
| |
|--|

3 Categoria de análise: Infra-estrutura

| Indicadores | Conceito | Critérios de análise |
|-------------|----------|----------------------|
|-------------|----------|----------------------|

| | | |
|---------------------------------|---|---|
| 3.1 Instalações administrativas | 5 | Quando as instalações administrativas envolvidas nas atividades do pólo, atendem, plenamente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. |
| | 4 | Quando as instalações administrativas envolvidas nas atividades do pólo atendem, adequadamente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. |
| | 3 | Quando as instalações administrativas envolvidas nas atividades do pólo atendem, suficientemente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. |
| | 2 | Quando as instalações administrativas envolvidas nas atividades de pólo atendem insuficientemente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. |
| | 1 | Quando as instalações administrativas envolvidas nas atividades de pólo são, em todos os sentidos, precárias . |

| | | |
|---------------------------|---|---|
| 3.2 Salas de aula/tutoria | 5 | Quando as salas de aula/tutoria estão equipadas segundo a finalidade, e atendem, plenamente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. |
| | 4 | Quando as salas de aula/tutoria estão equipadas segundo a finalidade e atendem, adequadamente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. |
| | 3 | Quando as salas de aula/tutoria estão equipadas segundo a finalidade e atendem, suficientemente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. |
| | 2 | Quando as salas de aula/tutoria estão insuficientemente equipadas segundo a finalidade ou atendem, insuficientemente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. |
| | 1 | Quando as salas de aula/tutoria são, em todos os sentidos, precárias . |

| | | |
|-------------------------------------|---|---|
| 3.3 Sala para a coordenação do pólo | 5 | Quando a sala da coordenação do pólo está equipada, segundo a finalidade, e atende, plenamente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. |
| | 4 | Quando a sala da coordenação do pólo está equipada, segundo a finalidade, e atende, adequadamente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. |

| | | |
|--|---|---|
| | 3 | Quando a sala da coordenação do pólo está equipada, segundo a finalidade, e atende, suficientemente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. |
| | 2 | Quando a sala da coordenação do pólo está insuficientemente equipada, segundo a finalidade, ou atende, insuficientemente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. |
| | 1 | Quando a sala da coordenação do pólo é, em todos os sentidos, precária . |

| | | |
|-----------------------|---|---|
| 3.4 Sala para tutores | 5 | Quando a sala para a equipe de tutores presenciais está equipada, segundo a finalidade, e atende, plenamente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. |
| | 4 | Quando a sala para a equipe de tutores presenciais está equipada, segundo a finalidade, e atende, adequadamente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. |
| | 3 | Quando a sala para a equipe de tutores presenciais está equipada, segundo a finalidade, e atende, suficientemente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. |
| | 2 | Quando a sala para a equipe de tutores presenciais está insuficientemente equipada, segundo a finalidade, ou atende, insuficientemente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. |
| | 1 | Quando a sala para a equipe de tutores presenciais é, em todos os sentidos, precária . |

| | | |
|-----------------------------------|---|---|
| 3.5 Auditório/Sala de conferência | 5 | Quando o(s) auditório ou sala(s) de conferência atende(m), plenamente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. |
| | 4 | Quando o(s) auditório ou sala(s) de conferência atende(m), adequadamente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. |
| | 3 | Quando o(s) auditório ou sala(s) de conferência atende(m), suficientemente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. |
| | 2 | Quando o(s) auditório ou sala(s) de conferência atende(m), insuficientemente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. |
| | 1 | Quando não há auditório ou sala de conferência. |

| | | |
|----------------------------|---|--|
| 3.6 Instalações sanitárias | 5 | Quando as instalações sanitárias atendem de maneira plena aos requisitos de espaço físico, iluminação, ventilação e limpeza. |
| | 4 | Quando as instalações sanitárias atendem de maneira adequada aos requisitos de espaço físico, iluminação, ventilação e limpeza. |
| | 3 | Quando as instalações sanitárias atendem de maneira suficiente aos requisitos de espaço físico, iluminação, ventilação e limpeza. |
| | 2 | Quando as instalações sanitárias atendem aos requisitos de espaço físico, iluminação, ventilação e limpeza, porém de maneira insuficiente . |
| | 1 | Quando as instalações sanitárias são precárias . |

| | | |
|--------------------------|---|--|
| 3.7 Áreas de convivência | 5 | Quando está prevista a implantação de infra-estrutura, com espaços que atendam, plenamente , às necessidades de convivência, lazer e expressão político-cultural dos alunos. |
| | 4 | Quando está prevista a implantação de infra-estrutura com espaços que atendam, adequadamente , às necessidades de convivência, lazer e expressão político-cultural dos alunos. |
| | 3 | Quando está prevista a implantação de infra-estrutura com espaços que atendam, suficientemente , às necessidades de convivência, lazer e expressão político-cultural dos alunos. |
| | 2 | Quando a infra-estrutura de espaços previstos para atender às necessidades de convivência, lazer e expressão político-cultural dos alunos é insuficiente . |
| | 1 | Quando a infra-estrutura de espaços previstos para atender às necessidades de convivência, lazer e expressão político-cultural dos alunos não estão previstos ou são precários . |

| | | |
|-----------------------------|---|--|
| 3.8 Recursos de informática | 5 | Quando o pólo disponibiliza recursos de informática atualizados, com acesso à Internet, em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades das atividades propostas e que atendam, plenamente , às demandas individuais dos alunos. |
| | 4 | Quando o pólo disponibiliza recursos de informática atualizados, com acesso à Internet, em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades das atividades propostas e que atendam, adequadamente , às demandas individuais dos alunos. |
| | 3 | Quando o pólo disponibiliza recursos de informática, com acesso à Internet, em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades das atividades propostas e que atendam, suficientemente , às demandas individuais dos alunos. |
| | 2 | Quando o pólo disponibiliza recursos de informática, com acesso à Internet, mas em quantidade e qualidade insuficientemente compatíveis com as necessidades das atividades propostas ou que não atendam as demandas individuais dos alunos. |

| | | |
|--|---|--|
| | 1 | Quando o pólo não disponibiliza recursos de informática ou quando disponibiliza o faz em quantidade e qualidade precárias e inadequadas com as necessidades das atividades propostas e com as demandas individuais dos alunos. |
|--|---|--|

| | | |
|---|---|--|
| 3.9 Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação (audiovisuais e multimídia) | 5 | Quando o pólo apresenta recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) em quantidade e qualidade suficientes, para atender, plenamente , às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes. |
| | 4 | Quando o pólo apresenta recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) em quantidade e qualidade suficientes, para atender, adequadamente , às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes. |
| | 3 | Quando o pólo apresenta recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) em quantidade e qualidade suficientes para atender, suficientemente , às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes. |
| | 2 | Quando o pólo apresenta recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) em quantidade ou qualidade insuficiente , para atender às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes. |
| | 1 | Quando o pólo não apresenta recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) ou apresenta em quantidade ou qualidade precária , para atender às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes. |

| | | |
|--|---|---|
| 3.10 Biblioteca: instalações para o acervo e funcionamento | 5 | Quando as instalações para o acervo e funcionamento da biblioteca atendem, plenamente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. |
| | 4 | Quando as instalações para o acervo e funcionamento da biblioteca atendem, adequadamente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. |
| | 3 | Quando as instalações para o acervo e funcionamento da biblioteca atendem, suficientemente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. |
| | 2 | Quando as instalações para o acervo e funcionamento da biblioteca atendem, insuficientemente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. |
| | 1 | Quando as instalações para o acervo e funcionamento da biblioteca são precárias . |

| | | |
|--|---|---|
| 3.11 Biblioteca: instalações para estudos individuais e em grupo | 5 | Quando existem instalações para estudos individuais e em grupo e elas atendem, plenamente , às necessidades do(s) curso(s). |
| | 4 | Quando existem instalações para estudos individuais e em grupo e elas atendem, adequadamente , às necessidades do(s) curso(s). |

| | | |
|--|---|---|
| | 3 | Quando existem instalações para estudos individuais e em grupo e elas atendem, suficientemente , às necessidades do(s) curso(s). |
| | 2 | Quando as instalações para estudos individuais e em grupo são insuficientes |
| | 1 | Quando não existem instalações para estudos individuais e em grupos, ou se existem, são precárias . |

| | | |
|------------------------------------|---|---|
| 3.12 Livros da bibliografia básica | 5 | Quando o acervo atende aos programas das disciplinas da primeira metade do(s) curso(s), em quantidade suficiente, na proporção de um (1) exemplar para até oito (8) alunos, previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias), e é atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES. |
| | 4 | Quando o acervo atende aos programas das disciplinas da primeira metade do(s) curso(s), em quantidade suficiente, na proporção de um (1) exemplar para até dez (10) alunos, previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias), e é atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES. |
| | 3 | Quando o acervo atende aos programas das disciplinas da primeira metade do(s) curso(s), em quantidade suficiente, na proporção de um (1) exemplar para até doze (12) alunos, previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias), e é atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES. |
| | 2 | Quando o acervo atende aos programas das disciplinas da primeira metade do(s) curso(s), na proporção de um (1) exemplar para mais de doze (12) alunos, previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias) ou não está atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES. |
| | 1 | Quando o acervo atende aos programas das disciplinas da primeira metade do(s) curso(s), na proporção de um(1) exemplar para mais de vinte (20) alunos, previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica. |

| | | |
|--|---|--|
| 3.13 Livros da bibliografia complementar | 5 | Quando o acervo atende, plenamente , as indicações bibliográficas complementares feitas pelos programas das disciplinas. |
| | 4 | Quando o acervo atende, adequadamente , as indicações bibliográficas complementares feitas pelos programas das disciplinas. |
| | 3 | Quando o acervo atende, suficientemente , as indicações bibliográficas complementares feitas pelos programas das disciplinas. |
| | 2 | Quando o acervo atende de forma, insuficiente , as indicações bibliográficas complementares feitas pelos programas das disciplinas. |
| | 1 | Quando o acervo não atende as indicações bibliográficas complementares feitas pelos programas das disciplinas. |

| | | |
|--------------------------------|---|---|
| 3.14 Periódicos especializados | 5 | Quando existe assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, abrangendo todas as áreas temáticas, distribuídos entre as principais áreas do curso e a maioria deles assinados nos últimos três anos . |
| | 4 | Quando existe assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, abrangendo as principais áreas temáticas, distribuídos entre as principais áreas do curso e a maioria deles assinados nos últimos dois anos . |
| | 3 | Quando existe assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, abrangendo as principais áreas temáticas, distribuídos entre as principais áreas do curso. |
| | 2 | Quando os periódicos especializados, sob a forma impressa ou informatizada, atendem, de maneira insatisfatória , as principais áreas do curso. |
| | 1 | Quando os periódicos especializados, sob a forma impressa ou informatizada, não existem, ou atendem precaricamente as demandas do curso. |

| | | |
|----------------------------------|---|--|
| 3.15 Laboratórios especializados | 5 | Quando está prevista a implantação de laboratórios especializados com regulamento específico, destinados à realização das aulas práticas, com perspectiva de pleno atendimento das demandas da primeira metade do(s) curso(s). |
| | 4 | Quando está prevista a implantação de laboratórios especializados com regulamento específico, destinados à realização das aulas práticas, com perspectiva de adequado atendimento das demandas da primeira metade do(s) curso(s). |
| | 3 | Quando está prevista a implantação de laboratórios especializados com regulamento específico, destinados à realização das aulas práticas, com perspectiva suficiente de atendimento das demandas da primeira metade do(s) curso(s). |
| | 2 | Quando os laboratórios especializados previstos atendem, insuficientemente , as demandas da primeira metade do(s) curso(s). |
| | 1 | Quando não estão previstos (ou estão previstos, mas de maneira precária) laboratórios para as atividades práticas do(s) curso(s). |

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **Infra-estrutura**

Relato global da dimensão única pelos avaliadores: **Projeto do pólo**

REQUISITOS LEGAIS

Estes itens são essencialmente regulatórios, por isso não fazem parte do cálculo do conceito da avaliação. Os avaliadores apenas farão o registro do cumprimento ou não do dispositivo legal por parte da Instituição para que o **Ministério da Educação**, de posse dessa informação, possa tomar as decisões regulatórias cabíveis. Tratando-se de disposições legais, esses itens são de atendimento obrigatório.

| Dispositivo legal | | Explicitação do dispositivo | Sim | Não | Não se aplica |
|-------------------|---|--|-----|-----|---------------|
| 1 | Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. N. 5.296/2004, a vigorar a partir de 2009) | A IES apresenta condições de acesso para portadores de necessidades especiais? | | | |
| 2 | Responsabilidade pelo pólo (Decretos n° 5.622/2005, n° 5.773/2006) | O pólo em credenciamento é mantido pela IES em imóvel próprio ou alugado, com garantia das condições de funcionamento durante o período do(s) curso(s) previstos? | | | |
| 3 | Responsabilidade pelo pólo (Decretos n° 5.622/2005, n° 5.773/2006) | O pólo em credenciamento é mantido pela Instituição conveniada em imóvel próprio ou alugado, com garantia das condições de funcionamento durante o período do(s) curso(s) previstos? | | | |
| 4 | Previsão de realização de atividades presenciais obrigatórias (Decretos n° 5.622/2005) | Há previsão de realização da atividade presencial obrigatória avaliação de estudantes. | | | |
| 5 | Previsão de realização de atividades presenciais obrigatórias (Decretos n° 5.622/2005) | Há previsão de realização de estágios obrigatórios quando previstos na legislação pertinente. | | | |
| 6 | Previsão de realização de atividades presenciais obrigatórias (Decretos n° 5.622/2005) | Há previsão de realização da defesa de trabalhos de conclusão de cursos, quando previstos na legislação pertinente | | | |
| 7 | Previsão de realização de atividades presenciais obrigatórias (Decretos n° 5.622/2005) | Há previsão de realização de atividades relacionadas a laboratório de ensino, quando for o caso? | | | |

TABELA DE PESOS

| Tabela de Peso dos Indicadores | | Pesos |
|---------------------------------------|--|--------------|
| 1 | Organização institucional | |
| 1.1 | Planejamento de implantação do pólo | 1 |
| 1.2 | Justificativa para a implantação | 1 |
| 2 | Corpo social | |
| 2.1 | Titulação acadêmica do Coordenador do pólo | 1 |
| 2.2 | Experiência acadêmica e administrativa do coordenador do pólo | 1 |
| 2.3 | Vínculo de trabalho do coordenador do pólo | 1 |
| 2.4 | Titulação dos tutores | 1 |
| 2.5 | Qualificação e formação dos tutores em EAD | 1 |
| 2.6 | Corpo técnico-administrativo de apoio às atividades acadêmico-administrativo do pólo | 2 |
| 3 | Instalações físicas | |
| 3.1 | Instalações administrativas | 1 |
| 3.2 | Sala de aula/tutoria | 1 |
| 3.3 | Sala para a coordenação do polo | 1 |
| 3.4 | Sala para tutores | 1 |
| 3.5 | Auditório/sala de conferência | 1 |
| 3.6 | Instalações sanitárias | 1 |
| 3.7 | áreas de convivência | 1 |
| 3.8 | Recursos de informática | 3 |
| 3.9 | Recursos de TIC (Audiovisual e multimídia) | 1 |
| 3.10 | Biblioteca: Instalações para o acervo e funcionamento | 1 |
| 3.11 | Biblioteca: Instalações para estudos individualis em grupo | 2 |
| 3.12 | Livros da bibliografia básica | 3 |
| 3.13 | Livros da bibliografia complementar | 2 |
| 3.14 | Periódicos especializados | 1 |
| 3.15 | Laboratórios especializados | 3 |

GLOSSÁRIO

| | |
|--|--|
| Área | Conjunto de conteúdos (grupos temáticos comuns) que compõem os diferentes campos do saber. |
| Auto-avaliação institucional para o modelo de educação superior a distância adotado | Traduz-se na soma de indicadores referentes à análise de indicadores tais como fluxo dos alunos (evasão, repetência, frequência, etc) tempo de integralização do(s) curso(s), interatividade, entre outros. |
| Disciplina/Unidade de conteúdo | Parte do conteúdo curricular necessária para formação acadêmica. |
| Sistema de gestão de atos acadêmicos | Sistema informatizado que possibilita o controle de todas as operações resultantes dos atos acadêmicos, garantido precisão e rapidez no gerenciamento e acessibilidade das informações da IES. |
| Mestrado | Primeiro nível da pós-graduação <i>stricto sensu</i> . Exige dissertação em determinada área de concentração e confere diploma de mestre. Nos processos de avaliação, somente serão considerados os títulos de mestrado, obtidos em Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , reconhecidos pela CAPES, ou títulos revalidados por universidades brasileiras. |
| Mestrado (profissional) | Mestrado dirigido à formação profissional, com estrutura curricular clara e consistentemente vinculada à sua especificidade, articulando o ensino com a aplicação profissional, de forma diferenciada e flexível, admitido o regime de dedicação parcial. Exige apresentação de trabalho final sob a forma de dissertação, projeto, análise de casos, <i>performance</i> , produção artística, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos, protótipos, entre outros, de acordo com a natureza da área e os fins do curso. Confere diploma. Nos processos de avaliação, somente serão considerados os títulos de mestrado obtidos e Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , reconhecidos pela CAPES, ou títulos revalidados por universidades brasileiras. |
| Doutorado | Segundo nível da pós-graduação <i>stricto sensu</i> . Tem por fim proporcionar formação científica ou cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e exigindo defesa de tese em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa com real contribuição para o conhecimento do tema. Confere diploma de doutor. Nos processos de avaliação, somente serão considerados os títulos de doutorado, obtidos em Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , reconhecidos pela CAPES, ou títulos revalidados por universidades brasileiras. |

| | |
|---|--|
| Especialização (Pós-graduação <i>lato sensu</i>) | Curso em área específica do conhecimento com duração mínima de 360 horas (não computando o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente, e, nem o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso) e o prazo mínimo de seis meses. Pode incluir ou não o enfoque pedagógico. Confere certificado (Cf. Resolução CNE/CES nº 01/2007). |
| Docentes em tempo integral | O regime de trabalho docente em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação (Dec. 5.773/2006, Art.69). Observação: Nas IES, nas quais, por acordo coletivo de trabalho, o tempo integral tem um total de horas semanais diferente de 40, esse total deve ser considerado, desde que, pelo menos, 50% dessa carga horária seja para estudos, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação. |
| Docentes em tempo parcial | Docentes contratados com doze (12) ou mais horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nelas, reservados, pelo menos, 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos. |
| Docentes horistas | Docentes contratados pela instituição, exclusivamente, para ministrar horas-aula, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadrem nos outros regimes de trabalho definidos neste glossário. |
| Docentes equivalentes a tempo integral | Somatório das horas semanais alocadas ao curso dos docentes previstos, dividido por quarenta (40). Observação: No caso de acordos coletivos com definição de tempo integral diferente de 40 horas, a fórmula deve ser adequada à situação (exemplo: se o acordo coletivo prevê 36 horas semanais, o somatório das horas semanais alocadas ao curso deverá ser dividido por 36). |
| Números de alunos por docente equivalente em tempo integral. | Nas autorizações, relação derivada da soma das vagas previstas para os 2 (ou 3, no caso do curso de Medicina) primeiros anos do curso, dividida pelo número de docentes equivalentes a tempo integral. Nos reconhecimentos ou renovação de reconhecimento, relação derivada da soma dos alunos do curso, dividida pelo número de docentes equivalentes em tempo integral. |
| Produção científica | Considerar como produção científica: livros, capítulos de livros, artigos em periódicos especializados, textos completos em anais de eventos científicos, resumos publicados em anais de eventos internacionais, propriedade intelectual depositada ou registrada e produções técnicas relevantes. |
| Núcleo Docente Estruturante (NDE) | Conjunto de professores, de elevada formação e titulação, contratados em tempo integral e parcial, que respondem mais diretamente pela criação, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso. |

| | |
|--|---|
| <p>Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI</p> | <p>Consiste num documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos. Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção de padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento. Deverá apresentar, ainda, um quadro-resumo contendo a relação dos principais indicadores de desempenho, que possibilite comparar, para cada um, a situação atual e futura (após a vigência do PDI).</p> |
| <p>Instituição de Educação Superior – IES</p> | <p>São instituições, públicas ou privadas, que oferecem cursos de nível superior nos níveis tecnológico, graduação, pós-graduação e extensão.</p> |
| <p>Educação a Distância – EAD</p> | <p>Processo de ensino aprendizagem organizada de forma que professores e alunos, mesmo separados fisicamente, se comuniquem por meio de tecnologias de informação e comunicação. Esta separação pode aplicar-se a todo processo de aprendizagem ou apenas a certos estágios, devendo também envolver estudos presenciais. A educação a distância implica em novos papéis para alunos e professores, novas atitudes e enfoques metodológicos.</p> <p>Modalidade educacional na qual o processo de ensino aprendizagem ocorre, segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares, a distância.</p> <p>Professores e estudantes desenvolvem atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos, utilizando, para a comunicação, meios e tecnologias de informação e momentos presenciais obrigatórios, tais como avaliações de estudantes; defesa de trabalhos de conclusão de curso e estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente; e, atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso.</p> |
| <p>Pólo de apoio presencial</p> | <p>É um espaço físico para a execução descentralizada de algumas das funções didático-administrativas de cursos a distância.</p> <p>Pólos de educação a distância são unidades operativas, no País ou no exterior, que poderão ser organizados em conjunto com outras instituições, para a execução descentralizada de funções pedagógico-administrativas do curso, quando for o caso</p> |

| | |
|--------------|--|
| Tutor | <p>Atua junto aos estudantes sob estrita orientação e supervisão da equipe de docentes, principalmente como mediador pedagógico e facilitador nos processos de ensino-aprendizagem. É necessária (deve possuir) formação em nível superior, preferencialmente na área do curso onde atuará.</p> <p>Há duas categorias de tutores, em função do local de atuação, bem como das atribuições nos processos de mediação pedagógica, cujas denominações não implicam a determinação de um modelo pedagógico específico, pois servem apenas para referenciar seu local de atuação, podendo inclusive variar conforme diferentes modelos de cursos a distância:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tutor a distância – quando o seu local de atuação é a sede da instituição ofertante, isto é, fica “a distância” dos estudantes. Atua em contato mais próximo com os docentes, em disciplina específica, com as seguintes atribuições: orientação de estudantes em seus estudos relativos à disciplina específica, esclarecimento de dúvidas específicas e, em geral, auxilia nas atividades de avaliação. No tocante à rede de comunicação interativa, é responsável pela promoção de espaços de construção coletiva de conhecimento, com as atividades de fóruns de discussão, encontros virtuais, atividades culturais, videoconferências, salas de conversação (chat), correios eletrônicos, mediação por telefone (0800), entre outros. Acompanha a frequência e a participação dos alunos nas diversas atividades, bem como seleciona material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos. Também fazem parte de suas atribuições conduzir processos avaliativos de ensino-aprendizagem, além de participar dos trabalhos de planejamento e redirecionamento do projeto pedagógico do curso junto aos docentes.• Tutor presencial – quando seu principal local de atuação é no pólo de apoio presencial, junto aos estudantes. Atende os estudantes no pólo, especialmente no desenvolvimento das atividades acadêmicas, fomentando o hábito da pesquisa, esclarecendo dúvidas em relação a conteúdos específicos, notadamente quanto ao uso das tecnologias de comunicação e informação disponíveis. Auxilia nos momentos presenciais obrigatórios, tais como avaliações, aulas práticas em laboratórios e apresentação de trabalhos, atividades coletivas ou individuais, dentre outras. O tutor presencial deve ser capacitado para lidar com as especificidades da educação a distância em sintonia com o projeto pedagógico do curso, do material didático e do conteúdo específico das disciplinas. Deve manter-se em comunicação permanente com os tutores a distância, com os docentes e com a equipe pedagógica do curso. <p>O tutor também pode receber outras denominações: professor-tutor, orientador acadêmico, tutor-orientador, monitor acadêmico, animador, etc.</p> |
|--------------|--|

| | |
|--|---|
| Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC | Compreendem soluções tecnológicas para a informação e a comunicação na educação a distância. Ex: Internet, teleconferências, softwares educativos e qualquer outra ferramenta tecnológica correlata. |
| Plano Nacional de Educação – PNE | <p>O Plano Nacional de Educação (PNE) é um instrumento da política educacional que estabelece diretrizes, objetivos e metas para todos os níveis e modalidades de ensino, para a formação e valorização do magistério e para o financiamento e a gestão da educação, por um período de dez anos. Sua finalidade é orientar as ações do Poder Público nas três esferas da administração (União, Estados e Municípios), o que o torna uma peça-chave no direcionamento da política educacional do país.</p> <p>O PNE tem respaldo legal na Constituição de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), aprovada em dezembro de 1996. A LDB, em sintonia com a Declaração Mundial de Educação para Todos, determinou a elaboração de um plano nacional de educação no prazo de um ano, a contar da data da sua publicação. Entretanto, depois de três anos de tramitação no Congresso Nacional e muito debate com a sociedade civil organizada e entidades da área educacional, o PNE foi sancionado em janeiro de 2001.</p> |
| Taxa bruta de matriculados Taxa líquida de matriculados | <p>O total de matrículas em uma determinada série como porcentagem da população que , de acordo com as regras nacionais , deveriam estar matriculados naquela série . Mede a capacidade da escola.</p> <p>Taxa de matrículas de uma determinada faixa-etária escolar sobre o total da população com aquela faixa-etária .</p> |
| Pirâmide populacional | Uma pirâmide populacional representa graficamente a composição etária e por sexo de uma população. Por meio de valores absolutos ou proporções de homens e mulheres em cada grupo etário, a pirâmide oferece um quadro das características de uma população. O somatório de todos os grupos de idade e sexo na pirâmide é igual ao total da população ou 100% da mesma. |
| Diretrizes Curriculares Nacionais | São normas obrigatórias para a Educação Básica que orientam o planejamento curricular das escolas e sistemas de ensino, fixadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). As DCNs têm origem na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996, que assinala ser incumbência da União "estabelecer, em colaboração com os Estados, Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e os seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar a formação básica comum” |
| Interdisciplinaridade | É uma estratégia de abordagem de tratamento do conhecimento na qual se busca o cruzamento entre atividades de diferentes áreas disciplinares, as quais naturalmente têm organizações distintas. |

| | |
|---|---|
| Módulos | Conjunto estruturado de um conteúdo específico que engloba materiais, atividades e exercícios projetados para alcançar determinados objetivos de ensino-aprendizagem. |
| Ementas | Tópicos ou unidades de conteúdo programático de uma disciplina ou atividade integrante do currículo de um curso. |
| Dialogicidade da linguagem | Linguagem proposta nos materiais didáticos na qual se favorece a participação ativa do estudante em mesmo plano de relevância em relação à participação do professor. |
| Estratégia de avaliação continuada | Resulta da contínua avaliação de um curso ou programa, neste caso, na modalidade de Educação a Distância. |
| Periódicos especializados, indexados e correntes | Jornais especializados, ordenados por índice conforme regra específica. |
| Pleno/Plenamente (Excelente) - Nível 5 dos indicadores qualitativos | Nos indicadores qualitativos, o adjetivo pleno ou o advérbio plenamente qualificam um fenômeno ou uma situação como merecedora de notoriedade, distinção e excelência. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível pleno equivale ao patamar de qualidade máximo, ou seja, 100%. |
| Adequado/Adequadamente (Bom) - Nível 4 dos indicadores qualitativos | Nos indicadores qualitativos, o adjetivo adequado ou o advérbio adequadamente qualificam um fenômeno ou uma situação acima da média, merecedora de destaque, reconhecimento e importância, porém não de notoriedade e excelência. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível adequado atinge o mínimo de 75%. |
| Suficiente/Suficientemente (Regular) -Nível 3 dos indicadores qualitativos | Nos indicadores qualitativos, o adjetivo suficiente ou o advérbio suficientemente qualificam um fenômeno ou uma situação como de nível satisfatório, ou seja, que ultrapassa o limite mínimo de aprovação. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível suficiente atinge o mínimo de 50%. |
| Insuficiente/insuficientemente (Nível 2 dos indicadores qualitativos) | Nos indicadores qualitativos, o adjetivo insuficiente ou o advérbio insuficientemente qualificam um fenômeno ou uma situação como de nível inferior ao limite mínimo de aprovação. Embora o fenômeno ou a situação não sejam completamente destituídos de mérito ou qualidade, o patamar atingido não é, entretanto, satisfatório. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível insuficiente atinge o mínimo de 25%. |
| Não existe/Precário/precariamente (Nível 1 dos indicadores qualitativos) | Nos indicadores qualitativos, o adjetivo precário ou os advérbios não/precariamente qualificam um fenômeno ou uma situação como precários, destituídos ou quase destituídos de mérito ou qualidade. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível precário fica aquém dos 25%. |